

HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RSFone: (51) 3359.8000 | Fax: (51) 3359.8001 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | 90035-903 | www.hcpa.edu.br

COMITÊ DE AUDITORIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 102
DE 17 DE ABRIL DE 2023
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos dezessete dias do mês de abril de 2023, às 14 horas, realizou-se, por videoconferência (meet.google.com/ecc-hmzo-ezx), a centésima segunda reunião do Comitê de Auditoria (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência de Fernando Nascimento Zatta. Presente o membro Luiz José Nogueira Lima.

APRESENTAÇÕES E PAUTAS

1. Abertura da Reunião:

O Presidente deu as boas-vindas aos presentes. Relatou aos senhores gestores que o convite para participação nas reuniões do COAUD se dá em observância do Artigo 26 do Estatuto Social do HCPA e do Artigo 14 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário. Aberta a reunião, passou-se de imediato à apreciação da pauta, aprovada por unanimidade.

2. Leitura e aprovação da Ata nº 101 do COAUD, de 22 de março de 2023:

Aprovada por unanimidade pelos conselheiros do COAUD, a Ata da 101ª reunião do Comitê de Auditoria, foi assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do HCPA, encaminhada ao Conselho de Administração, para conhecimento e assessoramento em suas respectivas deliberações, em conformidade com o Item I, do Art. 16, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário.

3. Tomar ciência das atas dos órgãos estatutários da Companhia:

Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva nº 900 de 17 de março de 2023. O Comitê de Auditoria reporta ao Conselho de Administração que tomou ciência dos documentos deliberados na ata supracitada, sem manifestações. **Ata de Reunião Ordinária da Diretoria Executiva nº 901 de 04 de abril de 2023.** O Comitê de Auditoria reporta a Conselho de Administração que tomou ciência dos documentos apreciados em REDIR, sem manifestações. Após exame da referida Ata, o Comitê destaca que os itens de pauta nrs. 12 ao 19 serão discutidos com os respectivos gestores, em reunião do COAUD, para encaminhamento ao Conselho de Administração, para conhecimento e assessoramento em suas respectivas deliberações.

2. Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna – CGAUDI:

O COAUD, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, tomou conhecimento do Relatório das Atividades de Auditoria Interna na Data-base de 28/02/2023, apresentado pela CGAUDI em conformidade com o PAINT 2023. O Coordenador Guilherme Leal Camara, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, apresentou o assunto, para conhecimento do COAUD; sem manifestações sobre não-conformidades para submissão para o Conselho de Administração, para conhecimento.

3. Coordenadoria de Gestão Contábil:

No exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, os membros do Comitê de Auditoria se reuniram com a Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Contábil e com a Chefe do Serviço de Contabilidade Gerencial, que responderam aos questionamentos feitos pelo COAUD sobre o Status do relatório circunstanciado de auditoria independente referente a 31/12/2022, sobre o Contrato de Prestação de Serviços nº 0202167 - auditoria independente para o exercício de 2019 - Contrato SEI

23092.208382/2018-79, sobre o Termo aditivo de prorrogação para os exercícios de 2020 a 2023, sobre o Escopo de trabalho e entrega de produtos - Contrato SEI 23092.207215/2019-91, e sobre o processo licitatório para contratação de empresa de Auditoria Independente, para os próximos exercícios, em vista das normas que tratam da rotatividade do auditor independente, que não podem prestar serviços para um mesmo cliente, por prazo superior a cinco exercícios sociais consecutivos, exigindo-se um intervalo mínimo de três exercícios sociais para a sua recontração.

Manifestação do COAUD: O Comitê sugeriu a elaboração de Política de Contratação de Auditoria Independente, e atendendo solicitação da Presidente do Conselho de Administração, emitiu o Despacho nº 13/2023 Comitê de Auditoria (COAUD) – HCPA, documento nº 0974289, que se encontra anexo a este processo.

4 – REGISTROS SISTEMÁTICOS

4.1. PENDÊNCIAS ANTERIORES ENCERRADAS NA PRESENTE REUNIÃO:

Não aplicável.

4.2 – SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD EM ABERTO:

Não aplicável.

5 - ENCERRAMENTO

Às 15h07 horas do dia 17 de abril de 2023, a reunião foi encerrada com lavratura e aprovação da presente ata.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

Fernando Nascimento Zatta
Presidente do Comitê de Auditoria

Luiz José Nogueira Lima
Membro do Comitê de Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 15/05/2023, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NASCIMENTO ZATTA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 16/05/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0953568** e o código CRC **0AB53CF7**.